Docusign Envelope ID: D6D91085-5768-85E1-814F-616B30779379

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

EATON LTDA.

CNPJ nº 54.625.819/0001-73 - NIRE 35.212.323.031

61ª Alteração do Contrato Social da Eaton Ltda.

Pelo presente instrumento: **Eaton Holding S.à r.l.**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 12, Rue Eugène Ruppert L-2453, Luxemburgo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/MF") sob nº 06.062.018/0001-02, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Gustavo Schmidt**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 30.725.133 SSP/SP, CPF/MF nº 285.831.148-03, com endereço comercial na Cidade de Valinhos/SP, na Rua Clark, 2061, Prédio 54, Macuco, CEP 13279-400, única sócia da sociedade empresária limitada denominada **Eaton Ltda.** ("Sociedade"), com sede na Cidade de Valinhos/SP, na Rua Clark, 2.061, Prédio 54, Macuco, CEP 13279-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.625.819/0001-73, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.212.323.031 em sessão do dia 14 de junho de 1994, e com sua 60ª e última alteração contratual datada de 22 de dezembro de 2025, registrada na JUCESP sob nº 3.878/26-0 em sessão de 12 de janeiro de 2026, resolve alterar o Contrato Social da Sociedade da seguinte forma: 1. Redução de Capital Social: 1.1. Nos termos do artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a única sócia **Eaton Holding S.à r.l.** resolve, por entender que o capital social da Sociedade é excessivo com relação ao seu objeto, aprovar a redução do capital social de R$ 588.938.447,00 (quinhentos e oitenta e oito milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais) para R$ 239.401.301,00 (duzentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e um reais), uma redução, portanto, de R$ 349.537.146,00 (trezentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e seis reais), mediante o cancelamento de 349.537.146 (trezentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e seis) quotas de emissão da Sociedade. 1.2. Em razão da redução de capital ora aprovada, a única sócia **Eaton Holding S.à r.l.** receberá os seguintes ativos da Sociedade: (i) 76.105.413 (setenta e seis milhões, cento e cinco mil, quatrocentas e treze) de quotas de emissão de **Moeller Electric Ltda.**, sociedade com sede na cidade de Valinhos/SP, na Rua Clark, 2061, Prédio 54/1, CEP 13279-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.208.368/0001-03, pelo valor de R$ 893.769,00 (oitocentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e nove reais); (ii) 17.379.095 (dezessete milhões, trezentos e setenta e nove mil e noventa e cinco) de quotas de emissão de **Moeller Indústria de Eletroeletrônicos do Amazonas Ltda.**, sociedade com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Efigenio Sales, 86, CEP 69000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n º 08.965.305/0001-40, pelo valor de R$ 0,16 (dezesseis centavos de real); (iii) 53.829.865 (cinquenta e três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentas e sessenta e cinco) de quotas de emissão de **Eaton Indústria e Comércio de Produtos Elétricos e Serviços Ltda.**, sociedade com sede na cidade de Porto Feliz/SP, na Rodovia Marechal Rondon, s/n, Pts. B, C e E, CEP 18546-412, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.601.851/0003-14, pelo valor de R$ 107.912.252,37 (cento e sete milhões, novecentos e doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos); e (iv) 198.244.354 (cento e noventa e oito milhões duzentas e quarenta e quatro mil trezentas e cinquenta e quatro) de quotas de emissão de **Cooper Power Systems do Brasil Ltda.**, sociedade com sede na cidade de Porto Feliz/SP, na Rodovia Marechal Rondon, km 125, s/n, Parte A, CEP 18546-412, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.570.505/0001-91, pelo valor de R$ 240.731.124,47 (duzentos e quarenta milhões, setecentos e trinta e um mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos). 1.3 Tendo em vista a deliberação referida no item 1.1 acima, o Artigo 4º do Contrato Social passará a vigorar da seguinte forma: ***"Capital Social: Artigo 4º** - O capital social é de R$ 239.401.301,00 (duzentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e um reais), dividido em 239.401.301 (duzentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e um mil, trezentas e uma) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, detidas pela única sócia Eaton Holding S.À.R.L. **Parágrafo 1º** - A integralização das quotas deverá ser realizada em moeda corrente nacional ou em bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, inclusive créditos, desde que atendam à finalidade da Sociedade. **Parágrafo 2º** - A Sociedade tem 1 (uma) única sócia, conforme autorizado pelo Artigo 1.052, §1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Parágrafo 3º** - De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade da sócia é restrita ao valor total de suas quotas. **Parágrafo 4º** - O capital social, desde que totalmente integralizado, poderá ser aumentado."* 1.4. A redução de capital social acima deliberada só se tornará eficaz após o cumprimento da seguinte condição suspensiva: publicação deste ato e decurso do prazo de 90 (noventa) dias, sem que haja impugnação de credores, ou, se houver, desde que haja comprovação do pagamento ou do depósito judicial das dívidas impugnadas. 2. Ratificação do Contrato Social: 2.1. A única sócia resolve ratificar todas as demais disposições do Contrato Social não expressamente modificadas por este ato. 2.2. Por fim, a única sócia decide consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual já refletindo as alterações descritas acima, passará a ter a seguinte redação: **"Contrato Social de Eaton Ltda. - Denominação, Sede e Domicílio Legal: Artigo 1º -** A Sociedade denomina-se **Eaton Ltda.** e tem sua sede social e domicílio legal na cidade de Valinhos/SP, na Rua Clark, 2061, Prédio 54, Macuco, CEP 13279-400, onde desenvolve a atividade exclusiva de escritório administrativo. **Parágrafo 1º -** Se necessário e conveniente para os seus interesses, a Sociedade poderá estabelecer, por meio de resolução de sócia, filiais, agências, escritórios, departamentos ou depósitos em qualquer parte do território nacional, observada a legislação aplicável, bem como organizar sua estrutura interna em Divisões. **Parágrafo 2º -** A Sociedade possui as seguintes Divisões: (i) Transmissões; (ii) Embreagens; e (iii) EAMO - Engine Air Management Operation, tendo também os escritórios: (i) Central; e (ii) MGSA. Referidas Divisões e escritórios operam em um ou mais estabelecimentos/filiais da Sociedade. **Duração da Sociedade: Artigo 2º** - A sociedade tem prazo de duração indeterminado. **Objeto Social: Artigo 3º** - A Sociedade tem por objeto o incremento da pesquisa e do desenvolvimento tecnológico aplicados na manufatura de produtos e componentes automotivos ou estáticos, produzindo e comercializando esses produtos no País e no exterior, bem como: **(i)** para veículos automotores em geral, inclusive para veículos agrários, especialmente, dentre outros, de transmissões mecânicas e servo-assistidas, transaxle, conversores de torque, tomadas de força e eixos direcionais, propulsores, coroa de redução final, eixo excêntrico, garfo de comando, suporte das planetárias, acionador de bombas, braço de transmissão, braço do mecanismo de corte, caixa redutora de picador, caixa reversora, engrenagem, flange roscada, garfo das marchas, redução final, redutor de roda, redutor planetário, semi polia interna, embreagens, chapas de pressão e intermediárias, caixa de mancal, discos de embreagens e suas partes, peças, componentes e acessórios; **(ii)** a indústria, o comércio, a importação e exportação de peças, acessórios e aplicações agrícolas e industriais, assim como de equipamentos para movimentação de materiais e máquinas para construção de rodovias; **(iii)** o comércio, a importação e exportação de quaisquer tipos de modalidade de bens que sejam produzidos pela Sociedade ou por terceiros; **(iv)** o comércio, a importação e exportação de produtos manufaturados e semimanufaturados, utensílios, aparelhos industriais, locação, compra e venda de máquinas, equipamentos e produtos metalúrgicos; **(v)** a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, empresariais ou simples, como sócia, acionista ou em forma de "joint venture"; **(vi)** o design, marketing, produção, importação, exportação, compra e venda de artigos elétricos sistemas elétricos, eletromecânicos e eletrônicos e seus componentes e acessórios / peças sobressalentes, incluindo, mas sem se limitar, a: (i) Fusíveis de BT e MT, incluindo fusíveis automotivos, fusíveis cartucho de cerâmica e vidro, chaves seccionadoras de BT, bases e porta fusíveis, contatores, relés térmicos, chaves magnéticas, disjuntores, incluindo disjuntores em caixa moldada, protetores contra surto de tensão, painéis de BT e MT para aplicação fotovoltaica, conectores elétricos para derivação, sistemas de proteção contra incêndio e iluminação de emergência; (ii) botões de comando e sinalização, botoeiras, stack light, comutadoras rotativas, sirenes e alarmes, contatores, relés térmicos, chaves magnéticas, disjuntores, incluindo disjuntores em caixa moldada, disjuntores de potência de BT e MT, contator de média tensão, painéis de todos os tipos, inclusive MT e BT, CCM, eletrocenters e softwares correspondentes; (iii) artigos elétricos, eletromecânicos e eletrônicos e seus componentes e acessórios complementares aos itens acima; (iv) aparelhos para produção, distribuição e conversão de energia elétrica, partes e componentes; aparelhos de comunicação em geral e seus componentes: elementos elétricos básicos, iluminação, automação, detecção e alarme contra incêndio e software correspondentes; (v) equipamentos para sistemas de telecomunicações e software correspondente; e (vi) equipamentos para fornecimento ininterrupto de energia, software correspondente e outros produtos de proteção para armazenamento e transformação de energia, além de todos os equipamentos afins, acessórios, peças e componentes; **(vii)** a prestação de serviços de consultoria e informação necessários ao desenvolvimento pleno de suas atividades; **(viii)** a fabricação e o comércio de componentes e peças para veículos automotores em geral, especialmente, dentre outros, transmissões mecânicas e servo-assistidas, transaxle, conversores de torque, tomadas de força e eixos direcionais, propulsores, interruptores electromecânicos, sensores de temperatura, interruptores de pressão, resistores, plafoneiras de iluminação interna e de placa de licença e corretores de faróis, suas partes, peças, componentes e acessórios; **(ix)** a comercialização de óleo lubrificante com aplicação em caixa de câmbio; **(x)** a usinagem e produção de cabeçotes de cilindro para motor e montagem de unidades completas de cabeçotes de cilindro para fabricantes originais de equipamentos e clientes de mercado secundário; **(xi)** compra, venda, intermediação, importação, exportação, fabricação, o desenvolvimento, a realização da pesquisa e, em geral, a negociação, industrialização e comercialização de toda espécie, formas e combinações de borracha, produtos de metal e plástico, suas respectivas matérias-primas, incluindo mangueiras de todos os tipos, pneumáticos e câmaras de ar, tubos flexíveis e rígidos, terminais para tubos e tubulações, conexões, adaptadores, sensores, acessórios e engates de todos os tipos, bem como qualquer espécie de ferramentas, dispositivos e máquinas de montagem pertencentes ao gênero, como também as respectivas peças, componentes e itens a eles relacionados, aparelhos e equipamentos e conjuntos montados com os diversos produtos relacionados acima; **(xii)** a compra, venda, intermediação, importação, exportação, fabricação, desenvolvimento, realização da pesquisa e, em geral a negociação, industrialização e comercialização de toda espécie, formas e combinações de aparelhos e equipamentos, sistemas e subsistemas hidráulicos, pneumáticos, mecânicos e eletrônicos, tais como unidades hidráulicas (padrão e especial), unidades de treinamento e bancada de testes, cilindros hidráulicos, bombas de engrenagem, bombas de palhetas, bombas de pistões, bombas de direção, transmissões hidrostáticas, válvulas de direção, blocos manifold, válvulas controladoras de pressão, válvulas controladoras de fluxo, válvulas direcionais, válvulas proporcionais, comandos móbil, servo válvulas, motores hidráulicos de palhetas, engrenagens, pistões e orbitais, acumuladores de pressão, trocadores de calor, cartelas amplificadoras, sensores, demais acessórios e partes para os equipamentos descritos, bem como a prestação de serviço de comissionamento com relação aos produtos acima descritos; **(xiii)** a indústria, o comércio e a distribuição de vasos de filtração, materiais filtrantes, elementos filtrantes e de seus acessórios, equipamentos e peças: de ferramentas eletrônicas, máquinas, instrumentos, dispositivos e equipamentos de toda espécie e descrição; e a exportação e a importação de produtos relacionados acima; **(xiv)** a fabricação e o comércio de componentes e peças para veículos automotores em geral, especialmente, dentre outros válvulas de admissão e escape para motores de combustão interna, diferenciais mecânicos, elétricos e eletrônicos, tuchos mecânicos e hidráulicos, Superchargers, atuadores de espelho elétrico, válvulas Rollovers e sensores, suas partes, peças, componentes e acessórios; **(xv)** a produção, importação, exportação, compra e venda de botões de comando e sinalização, botoeiras, stack light, comutadoras rotativas, sirenes e alarmes, contatores, relés térmicos, chaves magnéticas, disjuntores, incluindo disjuntores em caixa moldada, disjuntores de potência de BT e MT, contator de média tensão, painéis de todos os tipos, inclusive MT e BT, CCM, eletrocenters e serviços de engenharia de campo; **(xvi)** a assistência técnica, assessoria a terceiros e manutenção dos produtos acima mencionados, bem como a reforma de máquinas e equipamentos; **(xvii)** o transporte, montagem, instalação e manutenção dos produtos acima; **(xviii)** a prestação de serviços de elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia; **(xix)** o desempenho ou a prática de quaisquer outras atividades relacionadas ou necessárias à plena execução de seus objetivos sociais; **(xx)** serviços de treinamento técnico e especializado referente ao manuseio e operação dos equipamentos comercializados pela Sociedade; **(xxi)** a execução de obras de infra-estrutura; e **(xxii)** a reforma e aluguel dos produtos comercializados pela Sociedade. **Capital Social: Artigo 4º** - O capital social é de R$ 239.401.301,00 (duzentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e um reais), dividido em 239.401.301 (duzentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e um mil, trezentas e uma) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, detidas pela única sócia **Eaton Holding S.à r.l. Parágrafo 1º** - A integralização das quotas deverá ser realizada em moeda corrente nacional ou em bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, inclusive créditos, desde que atendam à finalidade da Sociedade. **Parágrafo 2º** - A Sociedade tem 1 (uma) única sócia, conforme autorizado pelo Artigo 1.052, §1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Parágrafo 3º** - De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade da sócia é restrita ao valor total de suas quotas. **Parágrafo 4º** - O capital social, desde que totalmente integralizado, poderá ser aumentado. **Administração: Artigo 5º** - A Sociedade será gerida e administrada por uma Diretoria composta por pessoas físicas residentes no País, não sócias, sendo um Diretor Secretário e um ou mais Diretores para cada Divisão, incluída a Divisão Escritório Central (ou matriz), cada um deles designado individualmente como Diretor. **Parágrafo 1º** - Os Diretores serão designados em instrumento próprio pela única sócia **Eaton Holding S.à r.l. Parágrafo 2º** - Os Diretores investir-se-ão no cargo mediante assinatura de instrumento próprio contendo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, o qual será levado a registro no registro competente como instrumento apenso à Resolução de Sócia que deliberou sua nomeação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da efetiva investidura. **Parágrafo 3º** - As procurações outorgadas em nome da Sociedade serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto, sendo preferencialmente, mas não exclusivamente, o(s) Diretor(es) da Divisão envolvida em cada caso e, na hipótese de outorga de poderes para representação da Sociedade em geral, preferencialmente, mas não exclusivamente, o Diretor Secretário e um Diretor da Divisão Escritório Central (ou matriz). As procurações deverão especificar os poderes outorgados bem como seu prazo de vigência o qual não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) meses, exceto pelas procurações contendo a cláusula ad judicia, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Parágrafo 4º** - A Sociedade será representada e/ou obrigada perante terceiros mediante: **(a)** assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, sendo um deles preferencialmente, mas não exclusivamente, o Diretor da Divisão; **(b)** pela assinatura conjunta de 1 (um) Diretor e de 1 (um) procurador devidamente constituído para representar a Sociedade, desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes neles previstos; **(c)** pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores devidamente constituídos para representar a Sociedade, desde que assim previsto nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes neles previstos; e **(d)** pela assinatura isolada de 1 (um) Diretor, sendo ele preferencialmente o Diretor Secretário ou o Diretor da Divisão, ou de 1 (um) procurador constituído para representar a Sociedade, desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, ficando ressalvado, entretanto, que tal representação individual da Sociedade será limitada (i) à representação, prestação de informações e/ou prática de atos de rotina perante órgãos públicos, repartições públicas estaduais, federais e municipais, Banco Central, Departamento de Importação e Exportação, alfândegas e demais órgãos governamentais; (ii) à abertura, renovação e encerramento de inscrições, licenças e registros da Sociedade e assinatura de declarações ou fornecimentos para esse fim, atos perante as Autoridades Certificadoras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, incluindo, mas não se limitando, à obtenção e renovação de certificados digitais e outros atos especialmente autorizados pela única sócia **Eaton Holding S.à.r.l.**; (iii) à assinatura de documentos de transferência de veículos, (iv) ao endosso de cheques e títulos para depósito em conta bancária da Sociedade, ou transferências entre contas bancárias de titularidade da própria Sociedade; e (v) à assinatura de contratos de mútuo entre empresas do grupo Eaton no Brasil ou exterior, ou assinatura eletrônica de contratos quando o respectivo sistema não permitir assinatura conjunta. **Parágrafo 5º** - A prática de atos pelos Diretores ou procuradores da Sociedade envolvendo obrigações relacionadas a negócios estranhos ao objeto social, tais como o fornecimento de fianças, avais ou outras garantias em favor de terceiros, dependerão de autorização escrita da única sócia **Eaton Holding S.à r.l.,** exceto a prestação de fianças, avais ou outras garantias em favor de empresas do grupo Eaton no Brasil ou em contratos de locação para fins residenciais de funcionários de empresas do grupo Eaton. **Deliberações da Sócia: Artigo 6º** - As deliberações da única sócia **Eaton Holding S.à r.l.** serão tomadas em documento escrito (instrumento particular ou público) na forma de resolução de sócia ou alteração do Contrato Social, subscrita pela própria única sócia, observadas as disposições legais. **Parágrafo único** - Ficam dispensadas, para todos os fins, a abertura, lavratura, manutenção e registro de livros societários. **Artigo 7º** - Sem prejuízo do disposto no presente Contrato Social e na legislação aplicável, as seguintes matérias dependerão da deliberação da única sócia **Eaton Holding S.à r.l.**: I. a alteração do Contrato Social; II. a incorporação, cisão, fusão, transformação da Sociedade, ou a aquisição ou disponibilização de participação societária detida pela Sociedade; III. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; IV. a declaração de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação da Sociedade; V. a destinação dos lucros e declarações de juros sobre o capital próprio; VI. a compra, venda ou oneração de quaisquer bens imóveis da Sociedade; ou VII. qualquer atividade fora do curso normal dos negócios da Sociedade. **Parágrafo único** - A única sócia **Eaton Holding S.à r.l.** decidirá oportunamente sobre a conveniência de deliberar sobre os assuntos indicados no Artigo 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Exercício Fiscal e Balanço Financeiro: Artigo 8º** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data a partir da qual deverão ser levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico. Os lucros apurados terão o destino que lhes for atribuído pela única sócia **Eaton Holding S.à r.l. Parágrafo único** - A Sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer tempo e aprovar a distribuição de lucros intermediários ou intercalares e/ou declarar e pagar juros sobre capital próprio com base neles mediante decisão da única sócia **Eaton Holding S.à r.l.** A única sócia **Eaton Holding S.à r.l.** poderá determinar o prazo para o pagamento dos lucros e/ou dos juros sobre capital próprio declarados, o qual poderá exceder o exercício social em curso no momento da aprovação da declaração. **Continuação da Sociedade: Artigo 9º** - Na hipótese de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, insolvência, liquidação da única sócia, a Sociedade também será extinta, salvo se outro sócio for acrescido ao quadro social. **Liquidação: Artigo 10** - No caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo único** - Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da Sociedade. **Lei Aplicável: Artigo 11** - A Sociedade será regida pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores. **FORO: Artigo 12** - As controvérsias oriundas do presente Contrato Social serão resolvidas no foro da Comarca da cidade de Valinhos/SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja." O presente instrumento é assinado eletronicamente. Valinhos, 29 de maio de 2026. **Eaton Holding S.à r.l.** p.p.: Gustavo Schmidt

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - Processo Adm: Nº 296/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia destinados à implantação de infraestrutura de drenagem pluvial urbana nos bairros Jardim Etharari e Lago Azul, no município de Araçatuba. Empresas vencedoras valor total: R$ 1.477.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e sete mil reais): COPEL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (00623468000132) com os lotes: 1 no valor total de R$ 1.477.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e sete mil reais). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Art. 28, Ii, Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), sexta-feira, 22 de maio de 2026

LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - Processo Adm: Nº 394/2026

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de acessibilidade e de prevenção e combate à incêndio no Complexo Cultural Bandeiras. Empresas vencedoras valor total: R$ 237.400,00 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais): REDFIRE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO LTDA (33002063000136) com os lotes: 1 no valor total de R$ 237.400,00 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Art. 28, II, Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), segunda-feira, 1 de junho de 2026

LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 - Processo Adm: Nº 311/2026

Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de material comunicação visual. Empresas vencedoras valor total: R$ 1.140.241,68 (um milhão e cento e quarenta mil e duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos): MICHELE CRISTINA SILVADE ASSIS CALONI - ME (21729961000101) com os lotes: 66 no valor total de R$ 1.582,00 (um mil e quinhentos e oitenta e dois reais). 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DASILVA (50155144000195) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 100.650,00 (cem mil e seiscentos e cinquenta reais). MIDIAS INTELIGENTES COMERCIAL LTDA (26264100000119) com os lotes: 34 no valor total de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (11383230000101) com os lotes: 44 no valor total de R$ 8.379,00 (oito mil e trezentos e setenta e nove reais). GRUPO BERGAMINI COMUNICAÇÃO, ENGENHARIA E SERVIÇOSLTDA - EPP (37578662000153) com os lotes: 28, 29 no valor total de R$ 49.041,83 (quarenta e nove mil e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). EDITORAPROGRESSIVA LTDA (04772585000119) com os lotes: 20, 24, 27 no valor total de R$ 13.120,00 (treze mil e cento e vinte reais). RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (27232288000186) com os lotes: 4 no valor total de R$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais). GRAFICA PARANA LTDA (61725046000162) com os lotes: 16, 18, 21,23, 25, 31 no valor total de R$ 171.910,15 (cento e setenta e um mil e novecentos e dez reais e quinze centavos). J F A CARDOSO LTDA (42724664000143) com os lotes: 3, 5, 6,7, 8, 9, 17, 19, 22, 26, 35, 36, 10, 11, 12, 13, 14, 15 no valor total de R$ 106.847,60 (cento e seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). DSP BRINDESPERSONALIZADOS LTDA (55358183000103) com os lotes: 63, 64, 65 no valor total de R$ 13.534,60 (treze mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). ZENPUBLICIDADE E DESIGN LTDA (42269184000130) com os lotes: 30, 37, 45, 49, 62, 68 no valor total de R$ 147.833,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e três reais). PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (39685763000159) com os lotes: 32, 33, 38, 39, 40, 41, 57, 58, 59, 60, 61, 67, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 42, 43, 46, 47, 48, 50 no valor total de R$ 493.923,50 (quatrocentos e noventa e três mil e novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Art. 28, I, Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), segunda-feira, 1 de junho de 2026

LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAPIVARI-SP

EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026 - EDITAL 005/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO. Informações poderão ser obtidas através do e- mail: licitacao3@saaecapivari.com.br. O edital em sua íntegra poderá ser retirado através de download a ser realizado diretamente do sítio eletrônico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari: https://www.saaecapivari.com.br/, no ícone "TRANSPARÊNCIA" e depois "LICITAÇÕES", ou mesmo através do site: www.bll.org.br. **Recebimento das propostas**: 03/06/2026, às 08h. **Abertura das propostas:** 17/06/2026, às 07:30h. **Início da Fase de lances:** 17/06/2026, às 08:00h. Capivari, 02 de junho de 2026. Guilherme Pereira Rego - Superintendente.

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026 - EDITAL 006/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao3@saaecapivari.com.br. O edital em sua íntegra poderá ser retirado através de download a ser realizado diretamente do sítio eletrônico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari: https://www.saaecapivari.com.br/, no ícone "TRANSPARÊNCIA" e depois "LICITAÇÕES", ou mesmo através do site: www.bll.org.br. **Recebimento das propostas**: 03/06/2026, às 08h. **Abertura das propostas:** 17/06/2026, às 13:30h. **Início da Fase de lances:** 17/06/2026, às 14:00h. Capivari, 02 de junho de 2026. Guilherme Pereira Rego - Superintendente.

GÊNESIS ANÁLISES GENÔMICAS S.A.

CNPJ/MF nº 50.020.892/0001-60

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de reais - R$)

Ativo	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	72	90
Títulos e valores mobiliários	7.489	5.634
Contas a receber	14.330	12.705
Estoques	7.733	15.396
Impostos a recuperar	643	101
IRPJ e CSLL a compensar	1.946	2.108
Outros ativos	1.759	702
Total circulante	**33.972**	**36.736**
Outros ativos	3.155	-
Total do realizável a longo prazo	**3.155**	**-**
Imobilizado	26.673	27.900
Intangível	20.631	20.092
Direito de uso	7.973	8.190
Total não circulante	**58.432**	**56.182**
Total do ativo	**92.404**	**92.918**

Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Fornecedores	13.119	14.162
Arrendamento	2.777	1.899
Obrigações trabalhistas	5.940	3.715
Obrigações tributárias	570	624
Outros passivos	2.388	44
Total circulante	**24.794**	**20.444**
Não circulante		
Arrendamento	5.452	6.424
Total não circulante	**5.452**	**6.424**
Patrimônio líquido		
Capital social	130.992	91.020
Prejuízos acumulados	(68.834)	(24.970)
Total do patrimônio líquido	**62.158**	**66.050**
Total do passivo e patrimônio líquido	**92.404**	**92.918**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais - R$)

	31/12/2025	31/12/2024
Receita de prestação de serviços	**109.719**	**80.166**
Custo dos serviços prestados	(128.226)	(88.114)
Prejuízo Bruto	**(18.507)**	**(7.948)**
(Despesas) receitas operacionais		
Gerais e administrativas	(21.000)	(15.968)
Despesas comerciais	(5.419)	(3.089)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	37	1.224
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	**(44.889)**	**(25.781)**
Receitas financeiras	1.792	1.216
Despesas financeiras	(767)	(553)
Resultado financeiro	**1.025**	**663**
Prejuízo do exercício	**(43.864)**	**(25.118)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais - R$)

		Reservas de Lucro			
	Capital Social	Reserva legal	Reserva de investimento	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31/12/2023	**20.201**	**7**	**106**	**-**	**20.314**
Aporte de capital	70.819	-	-	-	70.819
Prejuízo do exercício	-	-	-	(25.118)	(25.118)
Retenção do dividendo mínimo de 2023	-	-	35	-	35
Saldos em 31/12/2024	**91.020**	**7**	**141**	**(25.118)**	**66.050**
Aporte de capital	39.972	-	-	-	39.972
Prejuízo do exercício	-	(7)	(141)	(43.716)	(43.864)
Saldos em 31/12/2025	**130.992**	**-**	**-**	**(68.834)**	**62.158**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de reais - R$)

	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo líquido do exercício	**(43.864)**	**(25.118)**
Itens que não afetam o caixa:		
Receitas e despesas financeiras	(1.025)	(663)
Depreciações e amortizações	14.080	9.275
Perdas estimadas com glosa e inadimplência	16	-
Participação nos lucros	1.027	585
Outros	3.897	(78)
Fluxo de caixa das atividades operacionais antes das variações de ativos e passivos	**(25.869)**	**(15.999)**
(Aumento) redução em contas a receber	(1.642)	(12.705)
(Aumento) redução nos estoques	7.663	(15.396)
(Aumento) redução em impostos a recuperar	(1.877)	(2.046)
(Aumento) redução em outros ativos	(1.057)	2.566
Aumento (redução) em fornecedores	(1.045)	13.132
Aumento (redução) em obrigações trabalhistas	1.197	3.090
Aumento (redução) em obrigações tributárias	(54)	576
Aumento (redução) em outros passivos	2.344	44
Total de variação em ativos e passivos	**5.529**	**(10.739)**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**(20.340)**	**(26.738)**
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(14.843)	(45.105)
Títul